



PORTARIA Nº. 202/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2301/2011, datado de 08/07/2011.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 09 de março de 2015, a servidora ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.069.645-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 840.200.329-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria 128/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0709 Página: 40 Ano: IV

Data: 17/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 841BFC8E*

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal*